



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

Requerimento para obtenção da Carta de Unidade Produtiva Artesanal

1 Identificação da empresa

Denominação social		N.I.F.
Sede (Morada)		Data de início de atividade
Localidade	Freguesia	Número de trabalhadores
Concelho	Código Postal	Telefone
E. mail		Telemóvel de contacto
web site (ou redes sociais)		Fax

2 Informações complementares

Forma Jurídica	Capital Social	Contabilidade organizada
		Sim Não

3 Atividades em que pretende ser reconhecida

Nº Repertório

4 Outras atividades desenvolvidas

5 Identificação do(s) artesão(s) responsável(is) pela produção

Nº Repertório	Nome(s) completo(s)	Número R.N.A.

6 Identificação das pessoas que têm poderes para obrigar a empresa

Nome(s) completo(s)	Bilhete de Identidade nº

7 Descrição dos processos de produção e indicação dos equipamentos utilizados

--

8

Descrição das matérias primas utilizadas e artigos produzidos

9

Documentos entregues em anexo

- Cópia da escritura de constituição, e suas alterações, e dos estatutos elaborados em documento complementar à escritura, quando aplicável;
- Cópia da declaração de início de atividade;
- Cópia do Cartão de Identificação Fiscal;
- Cópia da folha de remunerações do mês anterior à apresentação da candidatura, quando aplicável;
- Documento comprovativo do devido licenciamento, para as unidades produtivas cuja atividade seja a produção e preparação de bens alimentares;
- Cópia(s) do(s) Bilhete(s) de Identidade das pessoas que têm poderes para obrigar a empresa;
- _____
- _____

10

Regulamento Geral de Proteção de Dados (não preencher se for pessoa coletiva)

Sendo o CEARTE a entidade subcontratada pelo IEFIP IP para a gestão do Registo Nacional do Artesanato, e considerando a entrada em vigor do Regulamento (EU) n.º 2016/679, de 27.04 (Regulamento Geral de Proteção de Dados [RGPD]), que entrou em vigor em 15 de maio de 2018, e a necessidade do cumprimento das suas normas, e por ser assunto do seu maior interesse, pedimos a sua atenção para o seguinte:

ASSINALE COM AS SUAS AUTORIZAÇÕES:

- Autorizo o CEARTE, enquanto entidade responsável pelo tratamento dos dados, a proceder à divulgação dos meus dados (a constarem do Registo Nacional do Artesanato se, e quando, a minha candidatura for aprovada), através da publicação no seu Website, bem como à disponibilização dos mesmos a entidades relacionadas com o setor que o solicitem.
- Autorizo o CEARTE, enquanto entidade responsável pelo tratamento dos dados, a enviar-me informações relacionadas com o setor através de correio eletrónico (newsletter).

11

Declaração

Declaro, sob compromisso de honra, que os dados constantes no presente formulário, correspondem à verdade.

Local _____

Data

Assinatura(s) de quem tem poderes para obrigar a empresa:

12

Autenticação da Declaração

A preencher pela associação de artesãos recetora

Carimbo

Local de Receção _____

Data

Assinatura _____

Enviar para:

CEARTE

Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património

Gabinete para a Promoção das Artes e Ofícios (GPAO)

Rua António Sérgio 36

3025-041 Coimbra

Ou por e.mail para:

gpao@cearte.pt